

VOTO DE APLAUSOS N.º 36 / 2026

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero a concessão de VOTO DE APLAUSOS, ao Grupo do AUTO DA PAIXÃO E EJC LUZ, Catedral de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

- VOTO DE APLAUSOS ao Grupo do AUTO DA PAIXÃO e EJC LUZ, bem como a todos os participantes, integrantes pela realização do Auto da Paixão de Cristo, pelos 17 anos de história, levando a todos um belo espetáculo de cultura, emoção e aprendizado na Semana Santa, sempre ocorrendo a encenação na sexta feira santa, em nome do Coordenador Geral WANNDSON JOSÉ MOURA DAMIÃO;

Sem mais para o momento, nossos sinceros agradecimentos.

Gabinete do Vereador Presidente, 05 de abril de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

